

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 56/2008, de 11 de julho de 2008.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação das Ações de Vigilância/PAVS para o ano de 2008 do Estado do Tocantins e do Município de Palmas.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14ºdo Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Programação das Ações de Vigilância/PAVS para o ano de 2008 do Estado do Tocantins e do Município de Palmas, anexa;

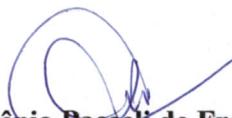
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 11 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação das Ações de Vigilância/PAVS para o ano de 2008 do Estado do Tocantins, conforme planilha anexa.

**Art. 2º** - Aprovar a Programação das Ações de Vigilância/PAVS para o ano de 2008 do Município de Palmas, conforme planilha anexa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Eugenio Pacceli de Freitas Coelho**  
Presidente



**PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2008  
ESTADO DO TOCANTINS**

AÇÃO		PARÂMETROS	METAS - TO	
<b>1. Notificação</b>				
1.1	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestante	48.950 casos de sífilis em gestantes notificados.(BRASIL)	100%	dos municípios
1.2	Definir Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho	Unidades Sentinelas pactuadas em CIB realizando notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho	3 Unidades pactuadas em CIB	
1.3	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Fluxo da notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho implantado	16% dos municípios notificando agravos em saúde do trabalhador	
<b>2. Investigação</b>				
2.1	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de PFA.	Casos de PFA detectados com uma amostra de fezes coletada até o 14º dia do início da deficiência motora.	100%	
<b>3. Diagnóstico laboratorial de agravos de Saúde Pública</b>				
3.1	Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas - sarampo e rubéola.	Casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados laboratorialmente por meio de sorologia.	100%	
3.2	Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura, contraimuno-eletroforese ou látex.	coleta e realização de exame laboratorial para confirmação dos casos de meningite bacteriana.	39,50%	
3.3	Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).	CTA capacitados pelo PNHV com aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C implantada.	2 CTA (100%)	
3.4	Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes.	um teste no parto na rede SUS	100%	
<b>4. Vigilância Ambiental</b>				
4.1	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado - VIGISOLÓ	Relatório sobre o cadastramento de áreas com populações expostas ou sob risco de exposição a solo contaminado, conforme modelo padronizado.	1 relatório anual	
4.2	Realizar a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA.	Um relatório consolidado, por semestre, contendo as ações do VIGIAGUA desenvolvidas pelos municípios para o Estado	2 relatórios anuais emitidos (um por semestre)	
4.3	Identificar os municípios de risco para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar - VIGIAR	Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR - para o VIGIAR, conforme modelo padronizado	1 Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR	

5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses		
5.1. Vigilância entomológica		
5.1.1. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecidas na estratificação de médio e alto risco.	Municípios programados pelo Estado, conforme estratificação de média e alto risco	100 % dos municípios programados (115)
5.1.2. Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo <i>Aedes aegypti</i> .	Municípios não infestados.	3 municípios
5.1.3. Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	Municípios programados pela SES, conforme classificação epidemiológica.	100% (10 municípios)
5.1.4. Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e/ou <i>Aedes albopictus</i> nos imóveis	Número de imóveis visitados seis vezes por ano nos municípios infestados.	2.685.870
5.2. Vigilância de hospedeiros e reservatórios		
5.2.1. Realizar sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais.	Número de sorologia realizada de carnívoros e roedores resistentes.	Não Pactua
5.2.2. Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose	Município endêmico com coleção hídrica de importância epidemiológica para esquistossomose	Não Pactua
5.3. Controle vetorial		
5.3.1. Realizar borriificação em domicílios para controle de triatomíneos	Domicílios positivos	100%
5.4. Imunização de reservatórios		
5.4.1. Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica.	População canina estimada por UF, 2008	192.270

<b>6. Controle de doenças</b>			
6.1.	Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose em áreas endêmicas.	Número de exames realizados	Não Pactua
6.2	Realizar tratamentos coletivos para filariose linfática de comunidades de áreas endêmicas	Número de tratamentos programados	Não Pactua
6.3	Realizar exames oculares externo em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas	Exame ocular externo realizado em escolares (de 10 ao 50 ano do ensino fundamental da rede pública), tendo como linha de base os dados do inquérito epidemiológico do tracoma OU dados mais	7.000
6.4	Realizar tratamento dos casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) e leishmaniose visceral (LV), de acordo com o protocolo clínico.	Casos de LTA tratados/ curados Casos de LV tratados/curados	85%
6.5	Avaliar o grau de incapacidades físicas I e II nos casos novos de hanseníase	Casos novos de hanseníase com grau de incapacidade I ou II avaliados	34%
6.6	Avaliar o grau de incapacidades físicas I e II nos casos curados de hanseníase	Casos curados de hanseníase com grau de incapacidade I ou II avaliados	50%
6.7	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase, de acordo com as normas preconizadas.	contatos intradomiciliares examinados	80%
<b>7. Imunizações</b>			
<b>7.1. Vacinação</b>			
7.1.1.	Vacinar crianças < de cinco anos na campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite	95 % de crianças < de cinco anos vacinadas em cada etapa da campanha	95%
7.1.2	Vacinar idosos na faixa etária >=60 anos na campanha anual contra a influenza	80% de idosos de 60 anos e mais vacinados	80%
7.1.3	Vacinar contra rubéola na faixa etária de 12 a 39 anos de idade nos estados de MA, RN, MG, MT e RJ na faixa etária de 20 a 39 anos para as demais UF	95% de adolescentes e adultos vacinados	95%
7.1.4	Vacinar a população de 1 ano de idade contra sarampo, rubéola e caxumba (vacina tríplice viral).	95% das crianças de 1 ano de idade vacinadas contra sarampo, rubéola e caxumba	95%
7.1.5	Vacinar a população de 1 ano a 19 anos com a vacina contra hepatite B.	pessoas vacinadas na faixa etária de 1 a 19 anos de idade	12.000
<b>7.2. Vigilância de eventos adversos pós-vacinação</b>			
7.2.1.	Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação.	Número de casos de eventos adversos graves pós-vacinação notificados e investigados.	100%
<b>8. Monitorização de agravos de relevância epidemiológica</b>			
8.1	Implementar a vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis	Projetos de intervenção existentes sobre os fatores de riscos de doenças e agravos não transmissíveis conforme as ações prioritárias da Política Nacional de	1 PROJETO
<b>9. Divulgação de informações epidemiológicas</b>			
9.1.	Elaborar informes epidemiológicos	publicações por ano, com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes.	2 Informes

<b>10. Alimentação e Manutenção de Sistemas de Informação</b>			
10.1	Intensificar a coleta das declarações de óbito - DO nos municípios.	Aumentar a coleta de declaração de óbito nos municípios classificados como tendo grandes deficiências na cobertura do SIM: CGM menor que 4,4 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população inferior a 50.000 hab. e menor que 5,3 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população maior ou igual a 50.000 hab.	40%
10.2	Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN.	Número de nascidos vivos captados pelo Sinasc no ano, com base na aplicação de técnicas demográficas específicas, conforme o instrutivo.	25.323
10.3	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	óbitos transferidos por UF, via sisnet, 60 dias após o mês de ocorrência	100%
10.4	Envio regular de banco de dados do API	Remessa mensal regular dos bancos de dados estaduais de vacinação de rotina e Remessa dos bancos de dados estaduais de vacinação de campanhas, no prazo de até 02 meses da data da campanha.	100%
10.5	Realizar envio regular de dados do SINAN.	remessas regulares do banco de dados .	24 remessas regulares
<b>11. Monitoramento da Ações de Vigilância em saúde</b>			
11.1	Monitorar a PAVS	monitoramento realizado	100% dos municípios com população igual ou superior a 100.000 mil habitantes; 50% dos municípios
<b>12. Procedimentos de Vigilância Sanitária</b>			
12.1	Elaborar plano de ação em Vigilância Sanitária	Plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado, conforme instrutivo.	70%
12.2	Executar plano de ação em Vigilância Sanitária	Plano de ação em Vigilância Sanitária executado.	30%
12.3	Implantar e implementar o Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária implantado	14%
<b>12.4 Inspecção em estabelecimentos priorizados no Pacto pela Saúde</b>			
12.4.1	Inspecionar os serviços de diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	20%
12.4.2	Inspecionar os serviços hospitalares (Maternidade e UTI Neonatal)	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	40%
12.4.3	Inspecionar os serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia.	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	80%
12.4.4	Inspecionar os serviços de alimentação	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	30%



**PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2008/2009**

**TOCANTINS**

**PALMAS**

<b>AÇÃO</b>		<b>PARÂMETROS</b>	<b>METAS - TO</b>
<b>1. Notificação</b>			
1.1	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestante	48.950 casos de sífilis em gestantes notificados.(BRASIL)	49
1.2	Definir Unidades Sentinelas para notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho	Unidades Sentinelas pactuadas em CIB realizando notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho	11
1.3	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Fluxo da notificação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho implantado	100% das unidades
<b>2. Investigação</b>			
2.1	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de PFA.	Casos de PFA detectados com uma amostra de fezes coletada até o 14º dia do início da deficiência motora.	100%
<b>3. Diagnóstico laboratorial de agravos de Saúde Pública</b>			
3.1	Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas - sarampo e rubéola.	Casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados laboratorialmente por meio de sorologia.	100%
3.2	Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura, contra-imuno-eletroforese ou látex.	coleta e realização de exame laboratorial para confirmação dos casos de meningite bacteriana.	40%
3.3	Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).	CTA capacitados pelo PNHV com aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C implantada.	1
3.4	Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes.	um teste no parto na rede SUS	100%
<b>4. Vigilância Ambiental</b>			
4.1	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado - VIGISOLO	Relatório sobre o cadastramento de áreas com populações expostas ou sob risco de exposição a solo contaminado, conforme modelo padronizado.	1
4.2	Realizar a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA.	Um relatório consolidado, por semestre, contendo as ações do VIGIAGUA desenvolvidas pelos municípios para o Estado.	2 relatórios
4.2.1	Alcançar a meta de 83% de envio de amostra de água	Número mínimo de meses pelo número mínimo de amostras/mês	83%
4.3	Identificar os municípios de risco para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar - VIGIAR	Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR - para o VIGIAR, conforme modelo padronizado	1

5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses		
5.1. Vigilância entomológica		
5.1.1.	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecidas na estratificação de médio e alto risco.	Municípios programados pelo Estado, conforme estratificação de média e alto risco .
5.1.2.	Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo <i>Aedes aegypti</i> .	Municípios não infestados.
5.1.3.	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	Municípios programados pela SES, conforme classificação epidemiológica.
5.1.4.	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e/ou <i>Aedes albopictus</i> nos imóveis	Número de imóveis visitados seis vezes por ano nos municípios infestados.
5.2. Vigilância de hospedeiros e reservatórios		
5.2.1.	Realizar sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais.	Número de sorologia realizada de carnívoros e roedores resistentes.
5.2.2.	Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose	Município endêmico com coleção hídrica de importância epidemiológica para esquistossomose
5.3. Controle vetorial		
5.3.1.	Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos	Domicílios positivos
5.4. Imunização de reservatórios		
5.4.1.	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-	População canina estimada por UF, 2007

<b>6. Controle de doenças</b>			
6.1.	Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose em áreas endêmicas.	Número de exames realizados	NP
6.2	Realizar tratamentos coletivos para filariose linfática de comunidades de áreas endêmicas	Número de tratamentos programados	NP
6.3	Realizar exames oculares externo em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas	Exame ocular externo realizado em escolares (de 10 ao 50 ano do ensino fundamental da rede pública), tendo como linha de base os dados do inquérito epidemiológico do tracoma OU dados mais recentes do município.	20% (3080)
6.4	Realizar tratamento dos casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA)	Casos de LV tratados/curados	87%
	leishmaniose visceral (LV), de acordo com o protocolo clínico.	Casos de LTA tratados/ curados	87%
6.5	Avaliar o grau de incapacidades físicas I e II nos casos novos de hanseníase	Casos novos de hanseníase com grau de incapacidade I ou II avaliados	10%
6.6	Avaliar o grau de incapacidades físicas I e II nos casos curados de hanseníase	Casos curados de hanseníase com grau de incapacidade I ou II avaliados	10%
6.7	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase, de acordo com as normas preconizadas.	contatos intradomiciliares examinados	67%
6.8	Taxa de Cura de casos novos de tuberculose bacilíferos	Total de casos de tuberculose bacilíferos curados na coorte 9 mês/total de casos novos de tuberculose bacilíferos avaliados vezes 100 (Coorte 2007 – abril de 2006 a março de 2007)	85%
<b>7. Imunizações</b>			
<b>7.1. Vacinação</b>			
7.1.1.	Vacinar crianças < de cinco anos na campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite	95 % de crianças < de cinco anos vacinadas em cada etapa da campanha	95%
7.1.2	Vacinar idosos na faixa etária >=60 anos na campanha anual contra a influenza	80% de idosos de 60 anos e mais vacinados	80%
7.1.3	Vacinar contra rubéola na faixa etária de 12 a 39 anos de idade nos estados de MA, RN, MG, MT e RJ na faixa etária de 20 a 39 anos para as demais UF	95% de adolescentes e adultos vacinados	95%
7.1.4	Vacinar a população de 1 ano de idade contra sarampo, rubéola e caxumba (vacina tríplice viral).	95% das crianças de 1 ano de idade vacinadas contra sarampo, rubéola e caxumba	95%
7.1.5	Vacinar a população de 1 ano a 19 anos com a vacina contra hepatite B.	pessoas vacinadas na faixa etária de 1 a 19 anos de idade	2% (1940)
<b>7.2. Vigilância de eventos adversos pós-vacinação</b>			
7.2.1.	Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação.	Número de casos de eventos adversos graves pós-vacinação notificados e investigados.	100%

<b>8. Monitorização de agravos de relevância epidemiológica</b>			
8.1	Implementar a vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis	Projetos de intervenção existentes sobre os fatores de riscos de doenças e agravos não transmissíveis conforme as ações prioritárias da Política Nacional de Promoção da Saúde	1 projeto
<b>9. Divulgação de informações epidemiológicas</b>			
9.1.	Elaborar informes epidemiológicos	publicações por ano, com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes.	1
<b>10. Alimentação e Manutenção de Sistemas de Informação</b>			
10.1	Intensificar a coleta das declarações de óbito - DO nos municípios.	Aumentar a coleta de declaração de óbito nos municípios classificados como tendo grandes deficiências na cobertura do SIM: CGM menor que 4,4 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população inferior a 50.000 hab. e menor que 5,3 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população maior ou igual a 50.000 hab.	981 óbitos
10.2	Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN.	Número de nascidos vivos captados pelo Sinasc no ano, com base na aplicação de técnicas demográficas específicas, conforme o instrutivo.	4028
10.3	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	óbitos transferidos por UF, via sisnet, 60 dias após o mês de ocorrência	100%
10.4	Envio regular de banco de dados do API	Remessa mensal regular dos bancos de dados estaduais de vacinação de rotina e Remessa dos bancos de dados estaduais de vacinação de campanhas, no prazo de até 02 meses da data da campanha.	100%
10.5	Realizar envio regular de dados do SINAN.	remessas regulares do banco de dados .	52 semanas
<b>11. Monitoramento da Ações de Vigilância em saúde</b>			
11.1	Monitorar a PAVS	monitoramento realizado	100%
<b>12. Procedimentos de Vigilância Sanitária</b>			
12.1	Elaborar plano de ação em Vigilância Sanitária	Plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado, conforme instrutivo.	100%
12.2	Executar plano de ação em Vigilância Sanitária	Plano de ação em Vigilância Sanitária executado.	100%
12.3	Implantar e implementar o Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária implantado	100%
<b>12.4 Inspecção em estabelecimentos priorizados no Pacto pela Saúde</b>			
12.4.1	Inspecionar os serviços de diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	30% de 59 estabeleci-mentos
12.4.2	Inspecionar os serviços hospitalares (Maternidade e UTI Neonatal)	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	NP
12.4.3	Inspecionar os serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia.	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	NP
12.4.4	Inspecionar os serviços de alimentação	Inspecção em estabelecimento cadastrado e com plano e cronograma de adequação assinado para estabelecimentos não conformes com legislação sanitária vigente	70% de 157 estabeleci-mentos